

INSTITUTO PROJETER

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2023

1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA

RAZÃO SOCIAL INSTITUTO SOCIAL PROJETER

CNPJ SEDE 15.724.364/0001-91 INSC. MUNICIPAL ISENTO

ENDEREÇO DA SEDE RUA NOBURO NONAKA, 239 JARDIM SANTA LIDIA

TELEFONE: (11) 4386-1581 SITE: www.institutosocialprojeter.org.br

E-MAIL: institutoprojeter2017@gmail.com/ adm.projeter2017@gmail.com

2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)

NOME Edersan Almeida Martins

ENDEREÇO Rua Barros Vulcao, 131

TELEFONE 11 9 7821-8353 E-MAIL: edersan.martins@gmail.com

RG 30.713.538-X CPF 268.574.238-73

VIGENCIA DA ATA de: 11/12/2023 a 11/12/2026

3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

NOME FANTASIA Creche Projeter

ENDEREÇO Rua noburo Nonaka, 54- Jardim Santa Lidia - Guarulhos

CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR 15.724.364/0003-53

TELEFONE 11 4386-1581 E-MAIL: institutoprojeter2017@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO Brasil CONTA CORRENTE 36727-3

AGENCIA 2876-2 CONTA POUPANÇA 36730-3

4. OBJETIVOS

Atendimento na Modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche e Pré Escola

5. JUSTIFICATIVA

Somos uma Organização da Sociedade Civil que trabalha com crianças no Bairro Santana do Mundau Parque Alvorada Guarulhos - SP. Auxiliamos crianças se desenvolverem, por meio da criatividade e solidariedade, pois sabemos que a Educação Infantil é a base fundamental na formação da cidadania, no desenvolvimento escolar do aluno caracterizando os valores da sociedade. A nossa escola visa integrar a comunidade escolar e local num processo educativo contínuo, de forma cooperativa e participativa dentro dos princípios de gestão democrática valorizando a identidade pessoal e social das crianças, envolvendo um aprendizado permanente da cidadania. Apresentar a realidade da demanda existente e as características da população atendida. A instalação do UE, entendido como espaço coletivo privilegiado de vivência da infância, visa contribuir com a construção identidade social e cultural das crianças, fortalecer o trabalho integrado do cuidar e do educar, em uma ação complementar da família e da comunidade.

6- METAS CONFORME METODO SMART

A Organização resolveu realizar a descrição de suas metas de acordo com o método SMART, conforme proposto tanto pelo Tribunal de Contas e Secretaria de Educação. Para desenvolver uma meta seguindo a metodologia SMART, precisamos garantir que ela seja Específica, Mensurável, Alcançável, Relevante e Temporal. Sendo assim criamos o nosso plano de metas dividido em 6 colunas, onde cada uma contém o descritivo conforme o método SMART.

META	S ESPECÍFICA	M MENSURÁVEL	A ATINGÍVEL	R RELEVANTE	T TEMPORAL
Matricular 85% dos educandos de acordo com o número de atendimento previsto para UE, encaminhados pela SE, baseado na quantidade de vagas disponibilizadas para a nossa instituição. O monitoramento será feito mediante ao sistema de consulta disponibilizado pela Secretaria, assegurando que todas as etapas do processo sejam finalizadas dentro do prazo estabelecido para a matrícula no início do ano letivo.	Alcançar a matrícula de 85% das crianças atendidas pela nossa instituição, com base nos atendimentos previstos para a unidade, garantindo que todas as matrículas encaminhadas pela Secretaria de Educação sejam efetivadas até o dia previsto de início do ano letivo.	Alcançar a matrícula de 100% das crianças atendidas, conforme o número de atendimentos previstos, garantindo a efetivação de todas as matrículas encaminhadas pela Secretaria de Educação. O progresso será monitorado mensalmente, com relatórios entregues o percentual de matrículas id	Concretizar a matrícula de todas as crianças atendidas, com um total de 300. As matrículas serão realizadas dentro de um planejamento e em parceria com a secretaria de educação no envio das mesmas	Contribuir para o acesso à educação na comunidade atendida, garantindo a matrícula de 100% das crianças previstas, em alinhamento com os objetivos de nossa instituição de promoção da inclusão educacional e de apoio às famílias locais. A efetivação dessas matrículas garante o atendimento das demandas locais e fortalece a parceria com a Secretaria de Educação, garantindo que cada	Concluir a matrícula de 100% das crianças previstas até o dia 15 de fevereiro data de início do ano letivo.

1506
34919/21

PLANO DE TRABALHO - Educação 2025

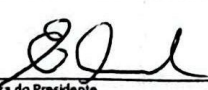
Assegurar e tomar providências para garantir a frequência de todos os educandos por meio de monitoramento e registros através da lista de frequência e após inserir no sistema e comunicar ao Departamento de Supervisão escolar, quando as faltas ultrapassarem 15 dias. As informações registradas vão permitir que a Organização tenha a sua média de frequência ao final de cada quadrimestre.	Assegurar a frequência dos alunos, monitorando faltas através de planilhas, contatando responsáveis para cada 5 faltas consecutivas, anotando e solicitando as razões das ausências comunicando o Departamento de Supervisão da Secretaria de Educação quando as faltas ultrapassarem 15 dias.	Registrar mensalmente no sistema todas as faltas, comunicações com responsáveis e razões das ausências, visando manter um controle que permita calcular e apresentar a média de frequência dos alunos a cada quadrimestre.	Crear estratégias de monitoramento, através do sistema disponibilizado, um canal de comunicação aberto com os responsáveis para informar sobre a importância da presença constante e a necessidade de justificativas em casos de faltas e o apoio da equipe pedagógica e administrativa.	Melhorar 100% a frequência dos educandos sendo fundamental para o aprendizado e o desenvolvimento educacional, contribuindo para o cumprimento das normas escolares e o contatamento dos educandos.	Colocar em prática a verificação da organização e conformidade do acompanhamento que será feito a cada 4 meses, totalizando 4 vezes ao ano o controle de frequência, com revisões semanais.
Garantir 100% que todas as crianças atendidas, tenham acesso a alimentação saudável em conformidade com as diretrizes do cardápio alimentar disponibilizado, utilizando exclusivamente os repasses da secretária da educação.	Garantir que 100% das crianças atendidas pela unidade recebem alimentação saudável, conforme as orientações do plano alimentar da secretária da educação através de formações e atualizações contínuas da equipe de cozinha com monitoramento a cada 4 meses.	Monitorar e assegurar que 100% dos alimentos sejam oferecidos gratuitamente, durante o período estabelecido pela secretária da educação, através do recebimento dos repasses que é feito mensalmente e a utilização desses recursos para cobrir 100% das despesas necessárias para o atendimento aos educandos. Relatórios mensais serão elaborados pelo responsável da unidade para verificar a utilização dos recursos através da Prestação de Contas.	Considerando que a organização já possui um acordo formal com a Secretaria de Educação para repasses, a meta é realisticamente alcançável desde que os repasses sejam suficientes e geridos de forma adequada pela unidade.	Assegurar a gratuidade integral no atendimento de todas as crianças para promover igualdade de oportunidades, e contribuir para o desenvolvimento infantil sem que as famílias enfrentem dificuldades, atendendo a uma necessidade social e promovendo a inclusão, favorecendo para a promoção da saúde e bem-estar das educando atendidas.	Garantir 100% da gratuidade no atendimento de janeiro a dezembro de 2025, através da avaliação quadrimestral para assegurar que todos os critérios de gratuidade estejam sendo cumpridos.
Garantir a organização de todos os espaços da unidade escolar, assegurando seu pleno funcionamento, com 100% de conformidade aos critérios estabelecidos até dezembro de 2025, seguindo uma rotina de limpeza diária, semanal e mensal em todos os espaços da unidade escolar, mantendo um ambiente limpo e saudável para educandos e colaboradores.	Realizar manutenções regulares nos espaços de convivência dos educandos de acordo com a necessidade e garantir a limpeza e a higiene de todos os espaços da unidade escolar, através da organização de uma rotina de limpeza diária, semanal e mensal, sobre supervisão de um responsável.	Avaliar a organização através de um checklist, com funcionalidade, segurança e acessibilidade alcançando 100% de conformidade.	Assegurar que a reorganização dos espaços esteja dentro dos recursos e capacidades da equipe de limpeza alocada adequadamente, assegurando que cada espaço receba a atenção necessária de forma periódica.	Esta meta é importante para melhorar o ambiente de aprendizado dos educandos, tornando a unidade mais acolhedora e funcional para educandos e colaboradores, influenciando diretamente nas saúde, segurança e desenvolvimento no ambiente escolar.	Colocar em prática essa rotina de limpeza e observar em períodos de 4 meses a partir do início do ano letivo, e ajustes no planejamento se necessário através de avaliações mensais.
Assegurar durante toda a vigência do Termo de Colaboração o quadro de recursos humanos 100% completo conforme a portaria 63/2021 da Secretaria de Educação.	Mantém o quadro de recursos humanos conforme estipulado no termo de colaboração através da divulgação de vagas disponíveis nas redes sociais e demais plataformas e aceitando currículos presencialmente.	Assegurar que todas as vagas estejam preenchidas 100% conforme solicitação da Secretaria de Educação e prazos definidos na portaria.	O departamento administrativo será encarregado de divulgar as vagas e realizar a triagem dos currículos recebidos pela instituição. As entrevistas de seleção dos candidatos ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a publicação das vagas.	A meta está em consonância com as políticas de gestão de pessoas e é fundamental para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento prestado pela unidade, além de garantir os devidos cumprimentos das normas e diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Educação.	O prazo previsto para o preenchimento das vagas abertas será de 30 dias, contado a partir dos dados de divulgação oficial das oportunidades. Esse período visa garantir a conclusão de todo o processo seletivo de forma eficiente, permitindo tempo suficiente para a análise dos currículos, realização das entrevistas e a escolha dos candidatos.
Garantir a formação continuada de toda a equipe, promovendo a participação de todos em atividades de capacitação. Este processo visa o aprimoramento contínuo das competências pedagógicas e demais profissionais, promovendo o desenvolvimento profissional e a atualização dos conhecimentos, de modo a melhorar a qualidade do ensino e do atendimento aos educandos.	Certificar que toda a equipe tenha a formação continuada dos profissionais da educação, promovendo a realização de uma palestra de aperfeiçoamento focada no atendimento infantil. Essa tem iniciativa como objetivo proporcionar aos educadores e demais profissionais da área um aprofundamento teórico e prático sobre as melhores práticas no cuidado e no desenvolvimento dos educandos.	Investir em palestras visando capacitar os profissionais para lidar com as diversas necessidades do público infantil, garantindo um atendimento mais avançado, sensível e alinhado às diretrizes pedagógicas e às demandas atuais.	Planejar a realização de palestras ou cursos para o segundo semestre, utilizando os recursos especificados no plano de trabalho. Liberar os profissionais para que possam participar das formações gratuitas oferecidas pela Secretaria de Educação.	Essa meta está de acordo com as propostas da Secretaria de Educação, buscando elevar a qualidade do ensino por meio do desenvolvimento contínuo das competências dos profissionais que atuam na educação infantil. O foco está no fortalecimento de práticas pedagógicas, capacitação técnica e ampliação do conhecimento, proporcionando uma experiência educative mais enriquecedora e transformadora para os educandos.	A realização da palestra está prevista para ocorrer até o dia 30 de outubro de 2025, considerando o cronograma de coleta das verbas adicionais, que estão programadas para os meses de maio e setembro do mesmo ano.
A Instituição se responsabiliza pela manutenção de toda a documentação das crianças atendidas e dos colaboradores devidamente organizados e arquivados, observando os prazos estabelecidos de arquivamento conforme legislação vigente. O Departamento Administrativo realizará conferências a cada quadrimestre para garantir a ordem e a conformidade de toda a documentação.	A organização se compromete a manter 100% da documentação das crianças atendidas e dos colaboradores organizada e arquivada conforme a legislação vigente.	O Departamento Administrativo será responsável por garantir que todos os documentos sejam arquivados de forma correta e dentro dos prazos estabelecidos pela legislação e pelas normas internas. Além disso, deve-se garantir que os arquivos permaneçam organizados, acessíveis e em conformidade com os padrões de gestão documental.	O objetivo é garantir que todos os documentos sejam arquivados anualmente, utilizando um sistema de controle eficiente que possibilite monitorar o cumprimento dos prazos e garantir a organização e a conformidade dos arquivos.	Mantém a documentação organizada é essencial para garantir a conformidade com a legislação, facilitar o acesso rápido à informação e promover a transparência nas atividades.	A verificação da manutenção da ordem documental será realizada a cada quadrimestre, totalizando quatro vezes por ano, com o objetivo de avaliar a conformidade e a organização dos arquivos.

1507
34919121

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025

A organização se compromete a assegurar que todas as crianças atendidas recebam uma alimentação saudável, em conformidade com as diretrizes do plano alimentar da Secretaria de Educação. Para isso, realiza treinamentos e atualizações contínuas para a equipe de cozinha, acompanhando os resultados por meio de monitoramento trimestral.	A organização se compromete a garantir que todas as crianças atendidas tenham acesso a uma alimentação saudável e balanceada, conforme estabelecidas pelo plano alimentar desenvolvido pelo nutricionista da Secretaria de Educação. Esse compromisso envolve o planejamento rigoroso das refeições, e o acompanhamento contínuo das práticas alimentares. Além disso, a equipe de cozinha é treinada e atualizada regularmente para assegurar a implementação correta das orientações nutricionais, promovendo a saúde e o bem-estar dos educandos de forma integral.	O cumprimento da meta será acompanhado por registros mensais que documentem o número de crianças atendidas e a adesão ao plano alimentar. A meta será alcançada se todas as crianças receberem refeições que sigam as orientações nutricionais.	A equipe de cozinha compromete-se a participar de treinamentos e atualizações oferecidos pela Secretaria de Educação, visando assegurar o cumprimento adequado de todos os procedimentos alimentares estabelecidos.	Essa meta é essencial para promover a saúde e o bem-estar das crianças atendidas, pois uma alimentação saudável desempenha um papel crucial no desenvolvimento adequado e na prevenção de diversas doenças, contribuindo para uma melhor qualidade de vida.	A meta será cumprida e revista trimestralmente, com as primeiras avaliações realizadas quatro meses após a implementação do plano alimentar e a conclusão dos treinamentos. O processo de acompanhamento incluirá a análise dos resultados obtidos, ajustes necessários. Ao final do ano letivo, será apresentado um relatório final consolidando os dados coletados e avaliando o impacto das ações implementadas no cumprimento da meta.
A instituição realizará manutenções regulares nos espaços de convivência das crianças mensalmente, elaborando relatórios para identificar e priorizar os reparos necessários. Também será feita uma pintura geral semestral, com o objetivo de assegurar um ambiente seguro, acolhedor e propício ao bem-estar e desenvolvimento infantil.	A instituição se compromete a manter os espaços de convivência das crianças em condições adequadas, garantindo seu bem-estar e favorecendo seu desenvolvimento. Serão realizadas manutenções periódicas para corrigir eventuais problemas, utilizando os recursos previstos no plano de trabalho.	Será produzido um relatório a cada dois meses, detalhando os reparos necessários, assim como as ações a serem tomadas para consertos, trocas e manutenções. Além disso, será realizada uma pintura semestral nas instalações, tanto internas quanto externas, e intervenções pontuais em situações de infiltrações.	A instituição contratará uma equipe de manutenção qualificada, com as habilidades necessárias para executar os consertos e manutenções. Os recursos financeiros necessários para essas ações estão previstos no plano de trabalho, assegurando sua viabilidade e execução eficiente.	A manutenção dos espaços de convivência é crucial para garantir que as crianças tenham um ambiente seguro, acolhedor e estimulante, essencial para o seu bem-estar físico, emocional e cognitivo. Ao manter as instalações adequadas e livres de riscos, a organização contribui diretamente para o desenvolvimento saudável das crianças, assegurando que todas as atividades sejam realizadas em um local que favoreça seu aprendizado e socialização. Essa prática contribui com os objetivos que visam promover a qualidade de vida e o crescimento integral das crianças atendidas.	A meta será implementada de forma gradual ao longo do ano, com um cronograma bem definido para garantir a execução eficiente das ações. A primeira pintura anual está programada para ser realizada até o final do próximo trimestre, garantindo a conservação e a estética dos espaços. Além disso, serão feitas avaliações de manutenção a cada dois meses, para identificar eventuais necessidades de reparos e melhorias. O primeiro relatório, que incluirá os resultados das avaliações iniciais e as ações de manutenção previstas, será elaborado e enviado até o final do próximo mês.
A organização se compromete a criar e implementar três ferramentas de participação comunitária, assegurando a participação de pelo menos 75% dos responsáveis nas atividades e uma taxa de satisfação superior a 80% ou mais nas pesquisas anuais, a serem realizadas até o final do próximo ano letivo.	A organização se compromete a desenvolver e implementar três instrumentos de participação comunitária até o final do próximo ano letivo. Esses instrumentos envolverão a realização de eventos como celebrações, comemorações e festas sazonais para integrar os responsáveis, a criação de um canal de comunicação (online ou reuniões) para troca de ideias e a aplicação de uma pesquisa de satisfação anual.	O sucesso da meta será avaliado com base na participação de no mínimo 75% dos responsáveis nas atividades propostas, além de alcançar uma taxa de satisfação de 80% ou superior nas pesquisas anuais.	A equipe de creche se compromete a organizar, pelo menos, quatro eventos comunitários até o final do ano letivo, assegurando uma comunicação constante e criando um ambiente para coletar feedback sobre a gestão das atividades.	Esta meta é fundamental para o fortalecimento dos vínculos entre as crianças, os responsáveis e a escola, criando uma base sólida de confiança e cooperação mútua. Ao promover uma participação ativa de todos os envolvidos, busca-se criar um ambiente mais colaborativo e transparente. Isso contribui para um clima mais positivo, estimulando o engajamento das famílias no processo educacional e garantindo que as necessidades e expectativas de todos sejam devidamente consideradas na construção de um ambiente educacional mais eficaz e acolhedor.	A meta será alcançada até o final do próximo ano letivo, com acompanhamento constante ao longo do período. Serão realizadas avaliações trimestrais para medir a participação e interação dos responsáveis em cada atividade proposta, permitindo ajustes contínuos e garantindo o engajamento das famílias. Além disso, no último mês do ano letivo, será conduzida uma pesquisa de satisfação, visando obter um feedback detalhado sobre a experiência dos responsáveis e identificar áreas de melhoria para as atividades futuras.
A equipe pedagógica será responsável por criar e aplicar planos de aula a cada dois meses, garantindo que todas as crianças matriculadas participem de experiências educativas enriquecedoras, em alinhamento com as orientações da Secretaria de Educação. O progresso será acompanhado e registrado por meio de relatórios e registros fotográficos, com avaliações realizadas a cada quadrimestre para assegurar a eficácia das atividades e o desenvolvimento adequado de acordo com a faixa etária.	Oferecer aprendizado e experiências enriquecedoras para todas as crianças matriculadas, ajustando as atividades apropriadas para cada faixa etária.	A equipe pedagógica criará planos de aula para cada bimestre, incorporando relatórios detalhados e registros fotográficos para acompanhar o progresso e as atividades realizadas. O objetivo é assegurar a participação plena de todas as crianças, garantindo que todas se envolvam e obtenham benefícios significativos das ações desenvolvidas.	A equipe passará por um processo de capacitação para desenvolver planos de aula adaptados às necessidades particulares de cada faixa etária, garantindo que os objetivos sejam atingidos de maneira eficaz e acessível, sem tornar o processo complexo.	Esta meta visa impulsionar o desenvolvimento integral das crianças, oferecendo um aprendizado de alta qualidade e experiências enriquecedoras, em consonância com a missão da instituição de ensino e as diretrizes pedagógicas estabelecidas.	A meta será colocada em prática durante todo o ano letivo, com avaliações periódicas do progresso ao final de cada bimestre. Esse processo permitirá ajustes constantes e aprimoramentos na abordagem pedagógica, assegurando a eficácia das estratégias adotadas.
apresentando mensalmente documentos comprobatórios na prestação de contas em sistema eletrônico, e realizar uma análise quadrimestral da suficiência dos recursos, a fim de que a Diretoria da Organização e a Gestão de Parceria da Secretaria tenham ciência da adequação dos recursos destinados até o final do próximo quadrimestre.	Assegurar a utilização eficaz dos recursos fornecidos pela Secretaria de Educação, por meio da elaboração e envio mensal de documentos comprobatórios até o dia 10 do mês subsequente, garantindo que todas as informações essenciais estejam devidamente registradas na prestação de contas no sistema eletrônico.	A meta será considerada atingida quando, até o dia 10 do mês subsequente, os documentos comprobatórios forem apresentados e devidamente registrados no sistema eletrônico, e quando os relatórios quadrimestrais demonstrarem que os recursos transferidos são adequados para garantir o cumprimento integral do objeto estabelecido.	A equipe responsável terá ao menos 10 horas semanais dedicadas ao acompanhamento e à elaboração das prestações de contas.	Esta meta é essencial para garantir a transparência e a eficácia na administração dos recursos financeiros, proporcionando à Diretoria da Organização e à Gestão de Parceria da Secretaria de Educação uma visão clara sobre a aplicação dos recursos, o que lhes permitirá tomar decisões embasadas sobre quaisquer ajustes que se façam necessários.	A meta será implementada e acompanhada de forma contínua, com monitoramento mensal e avaliações quadrimestrais. A primeira avaliação ocorrerá 20 dias após o término do 1º quadrimestre, e as avaliações subsequentes serão realizadas a cada quatro meses, permitindo ajustes e correções no processo de acordo com os resultados obtidos.

1508
34929/21

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025			
7. ATENDIMENTO PROPOSTO			
BERÇÁRIO I	11	MATERNAL	46
BERÇÁRIO II	14	ESTÁGIO	56
TOTAL VAGAS	127		
Per capita	R\$ 728,30		R\$ 245,00
8. REPASSES			
Mensal			
Subsídio		Locapão e IPTU	Total
R\$ 98.619,30		R\$ 1.700,00	R\$ 100.319,30
Adicional Maio			
Subsídio		Permanente	Total
R\$ 39.447,64		R\$ 9.861,91	R\$ 49.309,55
Adicional Setembro			
Subsídio		Permanente	Total
R\$ 39.447,64		R\$ 9.861,91	R\$ 49.309,55
Data	19/11/2024		
			
	Assinatura do Presidente		
	Edersan Almeida Martins		
RG	30.713.538-X		
PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025			

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025

PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Valor Repasse mensal (C/ Vr. locação-qdo. houver)	R\$ 100.319,10	
DESPESAS		
<u>Recursos Humanos</u>	<u>Valor do Mensal</u>	<u>Valor Ano</u>
Salários	R\$ 47.443,35	R\$ 616.763,55
Benefícios	R\$ 5.234,84	R\$ 62.818,08
Encargos Trabalhistas	R\$ 16.842,39	R\$ 218.951,07
<u>Sub-total (1)</u>	<u>R\$ 69.520,58</u>	<u>R\$ 898.532,70</u>
Provisão (21,57 sobre base FGTS)	R\$ 10.233,53	R\$ 122.802,36
<u>Sub-total (2)</u>	<u>R\$ 10.233,53</u>	<u>R\$ 122.802,36</u>
<u>Recursos Humanos (1 + 2)</u>	<u>R\$ 79.754,11</u>	
Custos Indiretos		
Água	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Luz	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
Gás	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
Material Pedagógico	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
Material de limpeza	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
Telefone	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Contabilidade	R\$ 2.170,00	R\$ 26.040,00
Pequenas Manutenções da unidade	R\$ 4.194,99	R\$ 50.339,88
	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<u>Sub-total 3</u>	<u>R\$ 18.864,99</u>	<u>R\$ 226.379,88</u>
<u>Valor Mensal Subsídio e manut. Unidade</u>	<u>R\$ 98.619,10</u>	<u>R\$ 1.247.714,94</u>

Locação (quando houver)		
Aluguel	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00
IPTU	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-total 4	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00

VERBA ADICIONAL - Maio e Setembro

Subsídio	Valores Previstos	Portaria nº 063/2021 - SE Artigo 2º
Qualificação de Recursos Humanos	R\$ 2.500,00	
Auxílio no Pagamento de férias e 13º	R\$ 10.000,00	
Execução de Melhorias na Unidade Escolar	R\$ 33.342,48	
Aquisição de Material Pedagógico	R\$ 33.052,80	
Aquisição de bens permanentes	R\$ 19.723,82	
TOTAL	R\$ 98.619,10	

Data 19/11/2024

Assinatura do Presidente
Edersan Almeida Martins

RG 30.713.538-X



PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025

RECURSOS HUMANOS

Quant.	Função	Carga Horária	Salário	Total	FGTS	INSS	PIS	VT	VALOR UNITÁRIO				Subtotal	Provisionamento	Total
									R\$ 0,00	R\$ 215,00	R\$ 35,52	R\$ 43,00			
									VA	VR	Aux. Saude	Outros			
1	Diretor (a)	44 horas	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 416,00	R\$ 1.378,00	R\$ 52,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 215,00	R\$ 35,52	R\$ 43,00	R\$ 7.339,52	R\$ 1.121,64	R\$ 8.461,16
1	Coord. Pedagógico(a)	44 horas	R\$ 4.004,22	R\$ 4.004,22	R\$ 320,34	R\$ 1.061,12	R\$ 40,04	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 215,00	R\$ 35,52	R\$ 43,00	R\$ 5.719,24	R\$ 863,71	R\$ 6.582,95
1	Assist. Administrativo	44 horas	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 280,00	R\$ 927,50	R\$ 35,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 215,00	R\$ 35,52	R\$ 43,00	R\$ 5.036,02	R\$ 754,95	R\$ 5.790,97
1	Aux. Limpeza	44 horas	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 124,80	R\$ 413,40	R\$ 15,60	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 215,00	R\$ 35,52	R\$ 43,00	R\$ 2.407,32	R\$ 336,49	R\$ 2.743,81
1	Aux. Limpeza	44 horas	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 144,00	R\$ 477,00	R\$ 18,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 215,00	R\$ 35,52	R\$ 43,00	R\$ 2.732,52	R\$ 388,26	R\$ 3.120,78
1	Cosinheiro(a)	44 horas	R\$ 1.779,13	R\$ 1.779,13	R\$ 142,33	R\$ 471,47	R\$ 17,79	R\$ 245,00	R\$ 0,00	R\$ 215,00	R\$ 35,52	R\$ 43,00	R\$ 2.949,24	R\$ 383,76	R\$ 3.333,00
1	Aux. Cozinha	44 horas	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 124,80	R\$ 413,40	R\$ 15,60	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 215,00	R\$ 35,52	R\$ 43,00	R\$ 2.407,32	R\$ 336,49	R\$ 2.743,81
9	Professor(a)	44 horas	R\$ 2.804,00	R\$ 25.236,00	R\$ 2.018,88	R\$ 6.687,34	R\$ 252,36	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 1.935,00	R\$ 319,68	R\$ 387,00	R\$ 36.836,46	R\$ 5.443,41	R\$ 42.279,87
1	Professor(a) Volante	44 horas	R\$ 2.804,00	R\$ 2.804,00	R\$ 224,32	R\$ 743,06	R\$ 28,04	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 215,00	R\$ 35,52	R\$ 43,00	R\$ 4.092,94	R\$ 604,82	R\$ 4.697,76
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Some		R\$ 25.011,35	R\$ 47.443,35	R\$ 3.795,47	R\$ 12.572,48	R\$ 474,43	R\$ 245,00	R\$ 0,00	R\$ 3.695,00	R\$ 808,84	R\$ 731,00	R\$ 68.520,58	R\$ 10.233,53	R\$ 78.754,11

Assinatura do Presidente

Edersan Almeida Martins

RG 30.713.538-X

Data 19/11/2024

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025

Entidade Parceira: INSTITUTO SOCIAL PROJETER

Unidade: 1

Telefone:

(11) 43861581/ (11) 95913-4576

Endereço: RUA NOBURO NONAKA, 54- JARDIM SANTA LIDIA- GUARULHOS

PLANO DE TRABALHO

QUADRO DE SALAS

SALA Nº	METRAGEM	Piso	MODALIDADE	TURMA	QUANT. ALUNOS	QUANT. PROFESSOR
1	16m²	Térreo	Berçário I	A	8	1
				B	8	1
2	18m²	Térreo	Estágio I	A	19	1
3	14m²	Superior	Maternal	A	14	1
4	16m²	Superior	Berçário II	A	9	1
5	37,03m²	SUPERIOR	Estágio I	B	18	1
				C	19	1
6	32,11m²	SUPERIOR	Maternal	B	16	1
				C	16	1
					127	9
					Volantes	1
					Total Professores	10

Data

Assinatura da Diretora da unidade escolar

Assinatura do Presidente

Entidade Parceira: INSTITUTO SOCIAL PROJETER

Unidade: 1

Telefone:

(11) 43861581/ (11) 95913-4576

Endereço: RUA NOBURO NONAKA, 54- JARDIM SANTA LIDIA- GUARULHOS

PLANO DE TRABALHO

QUADRO DE SALAS

SALA Nº	METRAGEM	Piso	MODALIDADE	TURMA	QUANT. ALUNOS	QUANT. PROFESSOR
1	16m²	Térreo	Berçário I	A	8	1
				B	8	1
2	18m²	Térreo	Estágio I	A	19	1
3	14m²	Superior	Maternal	A	14	1
4	16m²	Superior	Berçário II	A	9	1
5	37,03m²	SUPERIOR	Estágio I	B	18	1
				C	19	1
6	32,11m²	SUPERIOR	Maternal	B	16	1
				C	16	1
					127	9
					Volantes	1
					Total Professores	10

Data

Assinatura da Diretora da unidade escolar

Assinatura do Presidente